



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.174 DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.061/19, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.121/19 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/19, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 011/2020 quanto a alteração de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.061, de 01 de julho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.121, de 21 de outubro de 2019, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados, para comporem a “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 25/19”, celebrado entre a Municipalidade e o Centro de Pesquisas “Dr. João Amorim”, nos autos do Processo Administrativo nº 6.109/19:

I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento R.G. nº 34.361.867-9

II - MARTA MARIA VIEIRA GOMES Agente Administrativo RG nº 24.467.344-5

III - MICHEL RODRIGUES CRISTO DE MORAIS Agente de Políticas Públicas de Educação Permanente em Saúde R.G. nº 27.960.797-0

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia R.G. nº 29.127.390-7

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas R.G. nº 42.310.732-X

VI - SORAIA CALDAS DOS SANTOS Administrador Regional – Distrito do Polvilho (Paraiso) R.G. nº 29.800.185-8

VII - FRANCISCO SAVIO NUNES DA SILVA Gestor de Departamento de Vigilância em Saúde R.G. nº 44.516.500-5

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.061, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.175 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.042/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.075/19 E 6.122/19, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 12/2020 quanto a alteração da composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF, celebrado entre a Municipalidade e a empresa UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19 e nº 6.122/19, desde já designados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17:

I - RENATA ZAGO MANZATTO Agente Administrativo R.G. nº 22.528.864-3

II - RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA Gerente de Divisão de Pronto Atendimento R.G. nº 45.705.409-8

III - MARCELO APARECIDO DE SOUZA Gerente de Divisão das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família R.G. nº 24.105.378-X

IV - CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES Gerente de Divisão de Zoonoses R.G. nº 27.771.231-2

V - JULIANA ALVES BALBINO Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Primária R.G. nº 27.940.065-2

VI - MARTA POSSANI Agente de Políticas Públicas de Controle Social R.G. nº 14.026.869-8

VII - PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS Chefe de Setor de Equipamentos de Saúde – Centro de Especialidades Médicas R.G. nº 23.273.683-2

VIII - CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS Gerente de Divisão de Gestão de Pessoas R.G. nº 25.960.733-2”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19 e nº 6.122/19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 3

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 196 DE 13 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica revogada a Portaria nº 138, de 07 de janeiro de 2.020, que dispôs da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 11.783/19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 197 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

| | | | |
|------------|---------------------------|-------------------------|-----------|
| Presidente | Marcelo Ribas de Oliveira | Agente Administrativo | RE 10.184 |
| Membro | Rodrigo Sartori Mendes | Auxiliar Administrativo | RE 11.825 |
| Membro | Clarice Wiedenhofer | Auxiliar Administrativo | RE 10.134 |

PORTARIA Nº 198 DE 13 DE JANEIRO DE 2.019.

Fica nomeado, o servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO – RE 13.475, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.370-0, ocupante, desde 05/07/2011, do cargo efetivo de Treinador Desportivo, como GESTOR DE DEPARTAMENTO ESPORTIVO, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos - SMCELE, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 199 DE 13 DE JANEIRO DE 2.019.

Fica nomeado, o senhor SIDNEY KED, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.374.518-8, como GESTOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699